

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato EBC/DICOP/CONTRATO Nº 1079/2013, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a ARTE E VOZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., para prestação de serviços de produção de conteúdo especializado e apresentação de programação radiofônica voltada à música clássica e instrumental, exclusivamente por meio dos profissionais Carina Amorim, Sidney Ferreira, Rui Palmeira, Raquel Ricardo e Toni Villani, em 31 de dezembro de 2013.

Processo nº 3465/2013.

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**, Empresa Pública Federal vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com autorização de constituição prevista pela Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e endereço à Rua da Relação, 18, 11º andar, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0002-23, representada neste ato, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, combinado com a delegação de competência disposta na Portaria-Presidente nº 642, com vigência a partir de 28/10/2015, por seu Diretor-Geral, **ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JUNIOR**, brasileiro, casado, jornalista, Carteira de Identidade 18.984.384-6/SSP-SP e CPF 135.746.568-82, residente e domiciliado em São Paulo/SP, e por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº 17976958-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.807.798-46, residente e domiciliado em São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATANTE (EBC)**, e, do outro lado, a **ARTE E VOZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.901.735/0001-51, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 127, apt. 121, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 22270-000, neste ato representado por seus Sócios Administradores e Intervenientes no feito, **RUI PALMEIRA DE VASCONCELLOS**, brasileiro, portador do RG nº 05.709.437-7 DETRAN/RJ e do CPF/MF nº 706.920.507-44, **SIDNEY BAPTISTA FERREIRA**, brasileiro, portador do RG nº 430.888 MAER e do CPF/MF nº 647.027.587-72, **RAQUEL RICARDO ANDRADE DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do RG nº 07.336.206-3 DETRAN/RJ e do CPF/MF nº 870.923.607-49, **CARINA AMORIM OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG nº 20.258.147-6 DETRAN/RJ e do CPF/MF nº 097.947.657-75 e **RICARDO ANTONIO VILLANI BAPTISTA**, brasileiro, portador do RG nº 2.444.376 IFP/RJ e do CPF/MF nº 108.721.597-87, todos residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (ARTE E VOZ)**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, para novo período de execução dos serviços, mantido o valor aplicado na vigência anterior.

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato EBC/DICOP/CONTRATO Nº 1079/2013

2/3

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Nos termos do item 8.1. da Cláusula Oitava, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com início em 31/12/2015 e término em 31/12/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Pelos serviços a serem prestados pela CONTRATADA (ARTE E VOZ), na vigência deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE (EBC) pagará a importância total de R\$ 406.063,44 (quatrocentos e seis mil, sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), dividido em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R\$ 33.838,62 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), nos termos acordados no Contrato Original, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura e o atesto do cogestor especialmente designado para declarar a conformidade dos serviços prestados.

3.2. As despesas decorrentes da execução deste Instrumento correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2015, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho: 24.722.2025.20B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação)
Elemento de Despesa: 449039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
Nota de Empenho: 2015NE004166
Data de Emissão: 16/11/2015
Valor: R\$ 33.838,62 (trinta e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos)

3.3. As despesas decorrentes da execução deste Instrumento no próximo exercício financeiro correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2016, destinados à Unidade Orçamentária 20415 – EBC.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original e do Termo Aditivo nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato EBC/DICOP/CONTRATO Nº 1079/2013

3/3

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2015.

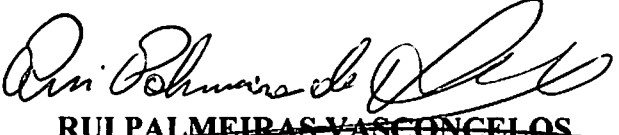
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC
Contratante


ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JUNIOR
Diretor-Geral
(Delegação de Competência
Portaria-Presidente nº 642/2015)


MARCOS ROBISON ISIDORO DA SILVA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

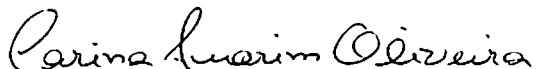
RICARDO MELO
Diretor de Jornalismo
EBC - Empresa Brasil de Comunicação

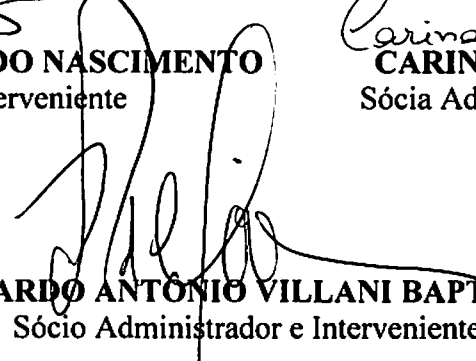
ARTE E VOZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
Contratada


RUI PALMEIRAS VASCONCELOS
Sócio Administrador e Interviente


SIDNEY BAPTISTA FERREIRA
Sócio Administrador e Interviente


RAQUEL RICARDO ANDRADE DO NASCIMENTO
Sócia Administradora e Interviente


CARINA AMORIM OLIVEIRA
Sócia Administradora e Interviente



RICARDO ANTÔNIO VILLANI BAPTISTA
Sócio Administrador e Interviente

Testemunhas:

1.

Nome: 
ZILMA CRUZ C. DA COSTA
EBC - Empresa Brasil de Comunicação
Mat. 14.067

2.

Nome: 
Aparecida L. Pereira
CPF: 155682961-20